

DECRETO Nº 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.275.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 448 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00 | 255 | 500.000,00 |
| 449 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.13.00.00 | 255 | 235.000,00 |
| 452 | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 | 255 | 540.000,00 |
| TOTAL: | | | 1.275.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal